



### RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

**Por proposta apresentada pelos eleitos do CDS-PP, a Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo, reunida, em sessão ordinária, no dia 26 de novembro de 2021, deliberou aprovar, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal:**

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo

A bancada do CDS-PP de Montemor-o-Novo tem como objetivo, nos próximos quatro anos, defender o programa eleitoral que subscreveu, do Projeto “Juntos Para Fazer Diferente”, considerando que, no debate das ideias, demonstraremos que as nossas propostas são de facto, necessárias para a melhoria das condições de vida no Concelho de Montemor-o-Novo.

Considerando as recentes restrições e medidas que nos foram impostas pelo Governo, que resultam na imposição do estado de calamidade já a partir do dia 1 de dezembro e que têm como objetivo o controlo e mitigação da pandemia Covid-19;

Considerando que estas restrições e medidas, impõem à população a necessidade de realização de testes obrigatórios nas visitas aos lares, a pacientes internados em estabelecimentos de saúde, grandes eventos sem lugares marcados ou em recintos improvisados e recintos desportivos, discotecas e bares;

Tendo conhecimento que, a população do concelho de Montemor-o-Novo se encontra em situação desfavorável e desprivilegiada em comparação com os concelhos ao seu redor, já que nenhuma farmácia do nosso concelho aderiu aos testes gratuitos fornecidos pelo;

Propõe-se apresentamos esta recomendação à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para que promova todas diligências necessárias para a que a população do nosso concelho não seja prejudicada, já que a grande maioria não pode dispor da quantia monetária para fazer esses testes com a regularidade requerida.

Montemor-o-Novo, 26 de novembro de 2021